



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

RESOLUÇÃO CJF N. 851, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração dos Anexos I e II da [Resolução CJF n. 685, de 15 de dezembro de 2020](#).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o decidido no Processo SEI n. 0004070-16.2020.4.90.8000, na sessão ordinária virtual, realizada no período de 20 a 22 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a competência do Conselho da Justiça Federal como órgão central do Sistema da Justiça Federal, estabelecida no art. 105, parágrafo único, inciso II, da [Constituição Federal](#), e o disposto no art. 3º da [Lei n. 11.798, de 29 de outubro de 2008](#);

CONSIDERANDO a [Resolução CNJ n. 370, de 28 de janeiro de 2021](#), que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO a [Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020](#), que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

CONSIDERANDO a [Resolução CJF n. 668, de 9 de novembro de 2020](#), que dispõe sobre a Estratégia da Justiça Federal 2021-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I – Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – PETI-JF e o Anexo II – Glossário do PETI-JF da [Resolução CJF n. 685, de 15 de dezembro de 2020](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 17 de dezembro de 2020, na forma dos anexos desta Resolução, em conformidade com os Macrodesafios do Poder Judiciário e com o Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2021-2026.

Art. 2º Os Anexos I e II de que trata o art. 1º desta Resolução serão disponibilizados no sítio eletrônico do Conselho da Justiça Federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**
Presidente



Autenticado eletronicamente por **Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, Presidente do Conselho da Justiça Federal**, em 23/11/2023, às 16:50, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0527367** e o código CRC **BEAB6D72**.

Processo nº0004070-16.2020.4.90.8000

SEI nº0527367



ANEXO I

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL 2021 a 2026

Anexo I da [Resolução n. 685, de 15 de dezembro de 2020](#) alterado pela [Resolução n. 851, de 23 de novembro de 2023](#).

Missão

Propor e garantir serviços de Tecnologia da Informação efetivos e sustentáveis para o aprimoramento da função institucional da Justiça Federal.

Visão

Ser protagonista da transformação digital na Justiça Federal, consolidando-se como sua parceira estratégica na busca da excelência e da inovação.

Atributos de valor de Tecnologia da Informação para a Justiça Federal

Segurança da informação digital – adotar as melhores práticas de segurança da informação para a proteção dos ativos digitais da Justiça Federal.

Qualidade – agir com eficiência e efetividade para atender com excelência as necessidades dos clientes internos e externos.

Inovação – adotar novas tecnologias e atribuir novas capacidades a produtos, serviços ou processos organizacionais para melhor atender à expectativa da sociedade.

Economicidade – promover os resultados esperados com o menor custo possível.

Ética – agir com honestidade, integridade e credibilidade em todas as suas ações e relações.

Transparência – garantir que a informação esteja disponível e acessível à sociedade.

Celeridade – executar ações e processos com a agilidade requerida.

Espírito de equipe – atuar de forma coesa e cooperativa, em direção a um objetivo comum, para criar um ambiente de trabalho positivo.



Proatividade – tomar a iniciativa e antecipar ações para maximizar o alcance de resultados.

Simplicidade – agregar valor continuamente de forma a facilitar os processos organizacionais.

Empatia – identificar e compreender as necessidades e expectativas do outro.

Resiliência – lidar com desafios e adaptar-se a mudanças de forma controlada e emocionalmente sustentável.

Macrodesafio do Poder Judiciário

FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

Objetivos estratégicos da Justiça Federal

1. Aperfeiçoar e assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal

Maximizar a entrega de valor dos serviços de TI prestados aos usuários por meio da promoção da transformação digital e de mudanças tecnológicas, culturais e de processos de trabalho.

Indicadores:

Indicadores	Meta
1 - Índice de satisfação dos clientes internos com os serviços de TI.	1 - Atingir, até 2025, 85% de satisfação dos clientes internos de TI.
2- Índice de satisfação dos clientes externos com os serviços de TI.	2 - Atingir, até 2026, 80% de satisfação dos clientes externos de TI.

INICIATIVAS
<ul style="list-style-type: none">- Mapear serviços ofertados à sociedade com viabilidade de operar sob a forma digital;- Implantar programa de transformação digital;- Apoiar a regulamentação do trabalho híbrido;- Definir ações de melhoria contínua para o aprimoramento da taxa de satisfação dos usuários;- Disponibilizar soluções de infraestrutura, recursos e serviços de TI para melhoria contínua dos processos de trabalho e das áreas de negócio;- Aperfeiçoar metodologia de avaliação da satisfação dos usuários e clientes de TI;- Promover a atualização tecnológica dos sistemas legados.

2. Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal.

Aperfeiçoar e consolidar conjuntos de estruturas organizacionais e de processos que envolvem a alta direção, as gerências de TI e as gerências de negócio nas tomadas de decisão sobre o uso de TI, para garantir o alinhamento entre as estratégias da Justiça Federal e a gestão das áreas de TI e de negócio.



Indicador:

Indicador	Meta
3 - Índice de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – iGovTIC-JUD.	3 - Atingir, em 2022, o Nível de Maturidade Satisfatório, e a partir de 2023, o Nível de Maturidade Aprimorado.

INICIATIVAS

- Propor a regulamentação dos processos de gerenciamento de serviços de TI e de engenharia de *software*;
- Impulsionar a adoção de práticas de governança de TI;
- Fomentar o engajamento das unidades de negócio nas práticas de governança de TI;
- Mensurar os indicadores e aprimorar os processos de gerenciamento de serviços de TI;
- Fomentar a implementação da Política de Gestão de Pessoas de TI.

3. Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal

Assegurar que o sistema de TI da Justiça Federal atue de forma integrada e colaborativa por meio da uniformização de procedimentos e metodologias, de modo a reduzir a heterogeneidade, a maximizar a interoperabilidade e o compartilhamento do conhecimento e a melhoria na execução das rotinas de trabalho, gerando economicidade e aumento da eficiência operacional.

Indicadores:

Indicadores	Meta
4 - Índice de contratações conjuntas de soluções de TI com a participação dos órgãos da Justiça Federal.	4 - Realizar, até 2026, 10 (dez) contratações conjuntas.

INICIATIVAS

- Propor a regulamentação da política de contratação de soluções de TI no âmbito da JF;
- Identificar iniciativas comuns nos Planos de Contratação dos órgãos da JF.

ANEXO II

GLOSSÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL

2021 a 2026

Anexo II da [Resolução n. 685, de 15 de dezembro de 2020](#) alterado pela [Resolução n. 851, de 23 de novembro de 2023](#).

META 1

Atingir, até 2025, 85% de satisfação dos clientes internos de TI.

Esclarecimento da Meta:

A meta está vinculada ao **objetivo estratégico “Aperfeiçoar e Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal”**. Por meio de aplicação de pesquisa, a Justiça Federal espera obter subsídios para promover a transformação digital e os avanços tecnológicos do órgão por meio de mudanças tecnológicas, culturais e o aprimoramento de processos de trabalho, visando maximizar a entrega de valor aos serviços prestados aos usuários.

Para verificar o cumprimento da meta foi desenvolvido o indicador **“Índice de satisfação dos clientes internos com os serviços de TI”** que mede o percentual de respostas dos itens da pesquisa de satisfação avaliados como positivos. O resultado apresentado pelo indicador expressa o nível de satisfação dos respondentes da pesquisa, contribuindo para a avaliação dos fatores que necessitam da implementação de ações visando à melhoria dos serviços de TI.

Periodicidade da medição	2021, 2023 e 2025
Análise	Ano de referência
Unidade de medida	Percentual
Fonte de dados	Pesquisa de satisfação
Responsável pela coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação/ CJF

Evolução da Meta (M1):

2021	2022	2023	2024	2025	2026
81%	-	83%	-	85%	-

Critério de cumprimento da Meta:

A Meta estará cumprida se o percentual de cumprimento for igual ou superior a 100% do previsto no ano de referência.

Fórmula de cálculo da Meta:

$$M1 = (P1.1 / P1.2) \times 100\%$$

ID	PARÂMETRO
P1.1	Quantidade de respostas dos itens da pesquisa de satisfação avaliados como positivas
P1.2	Quantidade total de respostas da pesquisa de satisfação

META 2

Atingir, até 2026, 80% de satisfação dos clientes externos de TI.

Esclarecimento da Meta

A meta está vinculada ao **objetivo estratégico “Aperfeiçoar e Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal”**. Por meio de aplicação de pesquisa, a Justiça Federal espera obter subsídios para promover a transformação digital e os avanços tecnológicos do órgão por meio de mudanças tecnológicas, culturais e o aprimoramento de processos de trabalho, visando maximizar a entrega de valor aos serviços prestados aos usuários.

Para verificar o cumprimento da meta foi desenvolvido o **indicador “Índice de satisfação dos clientes externos com os serviços de TI”** que mede a quantidade percentual de respostas dos itens avaliados como positivos. O resultado apresentado pelo indicador expressa o nível de satisfação dos respondentes da pesquisa, contribuindo para a avaliação dos fatores que necessitam da implementação de ações ou projetos de melhoria visando à melhoria dos serviços de TI.

Periodicidade da medição	2022, 2024 e 2026
Análise	Ano de referência
Unidade de medida	Percentual
Fonte de dados	Pesquisa de satisfação
Responsável pela coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI / CJF

Evolução da Meta (M2):

2021	2022	2023	2024	2025	2026
-	70%	-	75%	-	80%

Critério de cumprimento da Meta

A Meta estará cumprida se o percentual de cumprimento for igual ou superior a 100% do previsto no ano de referência.

Fórmula de cálculo da Meta:

$$M2 = (P2.1 / P2.2) \times 100\%$$

ID	PARÂMETRO
P2.1	Quantidade de respostas dos itens da pesquisa de satisfação avaliados como positivas
P2.2	Quantidade total de respostas da pesquisa de satisfação

META 3**Atingir, em 2022, o Nível de Maturidade Satisfatório, e a partir de 2023, o Nível de Maturidade Aprimorado.**

Esclarecimento da Meta

A meta está vinculada ao objetivo estratégico **“Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal”**, cujo fundamento é aperfeiçoar e consolidar conjuntos de estruturas organizacionais e de processos que envolvem a alta direção, as gerências de TI e as gerências de negócio nas tomadas de decisão sobre o uso de TI, para garantir o alinhamento entre as estratégias da Justiça Federal e as operações das áreas de TI e de negócio.

Para avaliar o alcance da meta, o indicador a ser utilizado é o **“Índice de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – iGovTIC-JUD”**, medido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ. O iGovTIC-JUD tem o propósito de permitir que o CNJ identifique, avalie e acompanhe a situação da Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) dos órgãos do Poder Judiciário. Com os resultados obtidos, o Judiciário prosseguirá as ações de aperfeiçoamento do sistema em termos de acessibilidade e usabilidade, celeridade, inovação, responsabilidade social e ambiental e transparência. A base de dados gerada, além de garantir o cumprimento da função institucional, contribuirá para que o Poder Judiciário seja reconhecido como um referencial em termos de governança, gestão e infraestrutura da Tecnologia da Informação e Comunicação. de formulada para promover a melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica no âmbito do Poder Judiciário.

Os itens do iGovTIC-JUD serão construídos em atendimento às diretrizes estratégicas de TIC, estabelecidas em Resolução do Conselho Nacional de Justiça, e serão utilizados para a realização de diagnóstico anual para aferição do nível de cumprimento dessas diretrizes. Cada item do iGovTIC-JUD será vinculado a um domínio preestabelecido e a um tema que detalha o domínio, de acordo com a ENTIC-JUD. Os itens do iGovTIC-JUD poderão ser reavaliados anualmente com vistas ao aprimoramento do levantamento, considerando as inovações no cenário de tecnologia da informação e comunicação.

As respostas apresentadas no iGovTIC-JUD serão subsídios para a realização de levantamento que tem por objetivo estabelecer o índice de maturidade de cada órgão, conforme tabela abaixo, em relação aos 2 (dois) domínios predeterminados na ENTIC-JUD, que são: Governança e Gestão, e Gerenciamento de Serviços de TIC. Esses domínios contemplarão no total 8 (oito) temas que especificarão as perguntas e os itens a serem respondidos.

Nível de Maturidade	Faixas do período de transição 2021	Faixas do período de transição 2022	Faixas 2023 a 2026
Baixo	0 <= iGovTIC -JUD < 30	0 <= iGovTIC -JUD < 35	0 <= iGovTIC -JUD < 40
Satisfatório	30 <= iGovTIC -JUD < 60	35 <= iGovTIC -JUD < 65	40 <= iGovTIC -JUD < 70
Aprimorado	60 <= iGovTIC -JUD < 80	65 <= iGovTIC -JUD < 85	70 <= iGovTIC -JUD < 90
Excelência	80 <= iGovTIC -JUD <= 100	85 <= iGovTIC -JUD <= 100	90 <= iGovTIC -JUD <= 100

As respostas apresentadas pelo Dirigente de Tecnologia da Informação e Comunicação serão utilizadas para classificar o órgão quanto à sua maturidade de TIC (baixa, satisfatória, aprimorada e excelência), respeitados os enquadramentos de grupos e portes (grande, médio e pequeno) estabelecidos na Análise do Poder Judiciário - Justiça em Números.

Entende-se que atingido o valor especificado na meta, estará a Justiça Federal em condições de aperfeiçoar e consolidar conjuntos de estruturas organizacionais e de processos que envolvem a alta direção, as gerências de TI e as gerências de negócio nas tomadas de decisão sobre o uso da TI, para garantir o alinhamento entre as estratégias da Justiça Federal e as operações das áreas de TI e de negócio.

Periodicidade da medição	Anual
Análise	Ano de referência
Unidade de medida	Unidade
Fonte de dados	Unidades dos órgãos da Justiça Federal / CNJ
Responsável pela coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação – STI / CJF

Evolução da Meta (M3):

2021	2022	2023	2024	2025	2026
-	Satisfatório	Aprimorado	Aprimorado	Aprimorado	Aprimorado

Critério de cumprimento da Meta:

A Meta estará cumprida se a Justiça Federal alcançar índice de maturidade igual ou superior ao previsto no ano de referência.

META 4
Realizar, até 2026, 10 (dez) contratações conjuntas

Esclarecimento da Meta

A meta está vinculada ao **objetivo estratégico “Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal”**. Atuar de forma sistêmica é uma TI integrada e colaborativa, por meio da adoção de soluções e procedimentos que promovam a integração entre os órgãos da Justiça Federal, de modo a reduzir a heterogeneidade, a maximizar a interoperabilidade e o compartilhamento do conhecimento e a melhoria na execução das rotinas de trabalho e da segurança da informação (integridade, confidencialidade e disponibilidade de serviços), garantindo a convergência tecnológica, a economicidade e o aumento da eficiência operacional.

A meta é voltada para a contratação conjunta, por parte das unidades de TI da Justiça Federal, de soluções de TI.

Para avaliar o alcance da meta, foi desenvolvido o **indicador “Índice de contratações conjuntas de soluções de TI com a participação dos órgãos da Justiça Federal”**.

Periodicidade da medição	Anual
Análise	Anual
Unidade de medida	Unidade
Fonte de dados	Secretaria de Tecnologia da Informação – STI / CJF
Responsável pela coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação – STI / CJF

Evolução da Meta (M4):

2021	2022	2023	2024	2025	2026
-	2	4	6	8	10

Critério de cumprimento da Meta:

A Meta estará cumprida se a Justiça Federal alcançar 100% do previsto no ano de referência.

Fórmula de cálculo da Meta:

$$M4 = P4$$

ID	PARÂMETRO
P4	Quantidade de contratações conjuntas de soluções de TI executadas (Ata de Registro de Preço publicada, contrato assinado ou empenho emitido), com a participação de ao menos 3 (três) órgãos.